

# Comercial WB

PROPOSTA DE PREÇO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250131/0003-46  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/PE-SRP



OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.

## LOTE 01 - CARNES

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
23	6300	CARNE CONGELADA BOVINA	FORTBOI	Quilograma	R\$ 49,18	quarenta e nove reais e dezoito centavos	R\$ 309.834,00	trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais
Especificação:	CARNE BOVINA CONGELADA - KG CARNE BOVINA CONGELADA- ESPECIFICAÇÃO: ACÉM OU MUSCULO EM ISCAS, PRODUTO CARACTERISTICO E EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM EM FILME PVC À VACUO DE 01 KG COM BAIXO TEOR DE GORDURA. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MFNIMA DE 06(SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA							
24	3000	CARNE CONGELADA COXÃO MOLE	FORTBOI	Unidade	R\$ 55,40	cinquenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 166.200,00	cento e sessenta e seis mil e duzentos reais
Especificação:	CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, AP: CORTADA EM BIFES CONGELADA CARNE BOVINA FRESCA DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1KG. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO)							
25	900	CARNE DE CHARQUE - PACOTE 500G	AZEVEDO	Quilograma	R\$ 52,69	cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 47.421,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais
Especificação:	CARNE DE CHARQUE - PACOTE COM 500G CARNE DE CHARQUE - ESPECIFICAÇÃO: CARNE DE CHARQUE EM CUBOS: CURADA E SECA, DE 1º QUALIDADE, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, EMBALADO À VACUO EM PACOTES DE 500G. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. NÃO SERA ACEITO J.BEEF. EMBALAGEM ATÓXICA EM FILME PET+PE TRANSPARENTE, FLEXIVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO)							
26	4140	CARNE BOVINA MOIDA 1ª CONGELADA	FORTBOI	Quilograma	R\$ 45,71	quarenta e cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 189.239,40	cento e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos
Especificação:	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE)- KG CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª CONGELADA (COXÃO MOLE). ESPECIFICAÇÃO: COXÃO MOLE MO/DO. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE A VACUO TERMO FORMADA EM FILME PET+PE DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO VERMELHO- ESCURA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ODOR IMPRÓPRIO. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MA / SIF / SIE / SIM, (APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO)							
27	6000	CARNE DE FRANGO	MEGA FRANGO	Quilograma	R\$ 20,79	vinte reais e setenta e nove centavos	R\$ 124.740,00	cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
 CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUAUÁ - CE  
 E-MAIL COMERCIALWBO@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

# Comercial WB



Especificação:	CARNE DE FRANGO, TIPO INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRANGO INTEIRO CONGELADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO)							
28	3600	LINGUIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA	FORTBOI	Quilograma	R\$ 35,91	trinta e cinco reais e noventa e um centavos	R\$ 129.276,00	cento e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais
Especificação:	LINGUIÇA CALABRESA PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, NÃO APIMENTADA, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA D E SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO.							
PREÇO TOTAL DO LOTE							R\$ 966.710,40	
novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos								

## LOTE 02 - HORTIFRUTI

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
29	360	ALHO	CEASA	Quilograma	R\$ 33,77	trinta e três reais e setenta e sete centavos	R\$ 12.157,20	doze mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos
Especificação:	Alho com aparência fresca e são colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas.							
30	1080	CEBOLA	CEASA	Quilograma	R\$ 7,85	sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.478,00	oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais
Especificação:	Cebola de primeira qualidade, limpa e em condições de consumo humano, tamanhos grande e médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, casca limpa, sem corpos							
31	1080	ALFACE	CEASA	Unidade	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 4.006,80	quatro mil e seis reais e oitenta centavos
Especificação:	Alface com aparência fresca e são colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.							
32	1800	PIMENTÃO	CEASA	Unidade	R\$ 1,68	um real e sessenta e oito centavos	R\$ 3.024,00	três mil e vinte e quatro reais
Especificação:	Pimentão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.							

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUAçu CE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 3143-9604

*(Handwritten signatures and initials)*

# Comercial WB



33	108	PIMENTINHA	CEASA	Quilograma	R\$ 11,83	onze reais e oitenta e três centavos	R\$ 1.274,64	mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
Especificação:		Pimentinha de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.						
34	216	REPOLHO FRESCO	CEASA	Unidade	R\$ 9,28	nove reais e vinte e oito centavos	R\$ 2.004,48	dois mil e quatro reais e quarenta e oito centavos
Especificação:		Repolho Fresco, ser bem desenvolvido, firme, intacto, sem danos físicos e mecânicos. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.						
35	1080	CENOURA	CEASA	Unidade	R\$ 10,41	dez reais e quarenta e um centavos	R\$ 11.242,80	onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos
Especificação:		Cenoura de primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.						
36	540	CHEIRO VERDE	CEASA	Unidade	R\$ 3,43	três reais e quarenta e três centavos	R\$ 1.852,20	mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos
Especificação:		Cheiro verde (cebolinha + coentro) com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujeiras ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. a proporção de coentro/cebolinha deverá ser de 40% e 60%.						
37	360	CHUCHU	CEASA	Quilograma	R\$ 7,05	sete reais e cinco centavos	R\$ 2.538,00	dois mil, quinhentos e trinta e oito reais
Especificação:		Chuchu de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.						
38	36	COUVE	CEASA	Quilograma	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 502,92	quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos
Especificação:		COUVE de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.						
39	900	BATATA INGLESA	CEASA	Quilograma	R\$ 10,91	dez reais e noventa e um centavos	R\$ 9.819,00	nove mil, oitocentos e dezenove reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUAçu, CE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

*Handwritten signatures and initials.*

# Comercial WB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOALEIRO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
400  
PLS

40	720	TOMATE	CEASA	Quilograma	R\$ 11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$ 8.352,00	oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais
Especificação:		batata inglesa de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 72/78 da CNNPA.						
41	540	BETERRABA	CEASA	Quilograma	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 4.098,60	quatro mil e noventa e oito reais e sessenta centavos
Especificação:		Tomate tipo salada tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.						
42	540	MANGA	CEASA	Quilograma	R\$ 10,52	dez reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 5.680,80	cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos
Especificação:		Beterraba de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 02a 05 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.						
43	240	MELANCIA	CEASA	Quilograma	R\$ 5,70	cinco reais e setenta centavos	R\$ 1.368,00	mil trezentos e sessenta e oito reais
Especificação:		Manga de 1ª qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, embalado em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.						
44	27000	LARANJA	CEASA	Unidade	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 28.620,00	vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais
Especificação:		Melancia graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.						
45	2340	BANANA	CEASA	Quilograma	R\$ 9,15	nove reais e quinze centavos	R\$ 21.411,00	vinte e um mil, quatrocentos e onze reais
Especificação:		Laranja de primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.						
Especificação:		Banana primeira qualidade, limpa e em condições de consumo humano, tamanhos grandes e médios, uniformes, sem defeitos, casca limpa sem corpos estranhos.						

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 443-9604

*Bmlb*

# Comercial WB



46	360	BATATA DOCE	CEASA	Quilograma	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 2.494,80
Especificação:		Batata doce de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
PREÇO TOTAL DO LOTE							R\$ 128.928,24
cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos							

## LOTE 03 - OVOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
21	900	OVOS	TIJUCA	Bandeja	R\$ 25,47	vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 22.923,00	vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais
Especificação:		bandeja com 30 unidades, tamanho pequeno, peso 42, origem galinha, características adicionais branco.						
PREÇO TOTAL DO LOTE							R\$ 22.923,00	
vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais								

## LOTE 04 - GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO	
1	8760	ARROZ PARBOILIZADO	MAIORAL	Quilograma	R\$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 84.008,40	oitenta e quatro mil e oito reais e quarenta centavos	
Especificação:		Arroz parboilizado, tipo I, minimo de 80% de graos inteiros e maximo de 14% de umidade com registro no ministerio da agricultura (pacotes de 01 kg, embalagem de plastico transparente, resistente. data de fabricacao e validade minima de 12 meses).							
2	7200	MACARRAO ESPAGHETTI 500G	BRANDINI	Unidade	R\$ 4,04	quatro reais e quatro centavos	R\$ 29.088,00	vinte e nove mil e oitenta e oito reais	
Especificação:		Sem colesterol, sem ovos. Constituido de: sêmola de trigo e farinha de trigo fortificadas com ferro e ácido fólico. Livre de umidade isento de fungos e de fragmentos estranhos, isenta de sujidades, parasitas. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n° 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n° 10674/03). Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.							
3	2736	MACARRÃO 500G	PARAFUSO	BRANDINI	Unidade	R\$ 8,70	oito reais e setenta centavos	R\$ 23.803,20	vinte e três mil, oitocentos e três reais e vinte centavos

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

*(Handwritten signature and initials)*

# Comercial WB



4	4140	FEIJÃO CORDA	DONA DE	Quilograma	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 40.365,00	quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais
Especificação:		com ovos a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos corante, natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológico adequados. Apresentar data de validade mínima de seis meses, boas condições de armazenamento e acondicionado em pacote de 500g.						
Especificação:		tipo 1, embalagem plastica de 1kg						
5	1080	FEIJÃO PRETO	DONA DE	Quilograma	R\$ 11,11	onze reais e onze centavos	R\$ 11.998,80	onze mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos
Especificação:		in natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem: pacotes de plástico transparentes de 1 kg						
6	1080	FARINHA BRANCA	DONA DE	Quilograma	R\$ 8,09	oito reais e nove centavos	R\$ 8.737,20	oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos
Especificação:		apresentação torrada, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe amarela, tipo 1. Embalagem de 01 kg. Com data de fabricação, prazo de validade e indicação do fabricante.						
7	1080	FARINHA DE MILHO FLOCADA	MARATA	Quilograma	R\$ 5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 6.004,80	seis mil e quatro reais e oitenta centavos
Especificação:		Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plástico de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.						
8	720	SAL REFINADO IODADO	SALMONETE	Quilograma	R\$ 1,87	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.346,40	mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
Especificação:		iodado, embalagem primaria plástica de 1 kg, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto de seguir a legislação vigente (RDC n° 23, de 22 de abril de 2013). Data de validade expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.						
9	900	OLEO DE SOJA	VITALIV	Unidade	R\$ 11,92	onze reais e noventa e dois centavos	R\$ 10.728,00	dez mil, setecentos e vinte e oito reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATUÇU  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

*[Handwritten signature]*

# Comercial WB



10	648	CLORIFICO PCT 100G	PANELAÇO	Quilograma	R\$ 1,92	um real e noventa e dois centavos	R\$ 1.244,16	mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos
Especificação: Produto deve seguir a legislação vigente (RDC n°. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Produzido a partir de soja transgênica. Sem colesterol e fonte de vitamina E, como to óleo vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n° 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Garrafa contendo 900 ml do produto. Data de vencimento, fabricação e lote expressos na embalagem.								
11	108	MARGARINA 500G	DELICATA	Unidade	R\$ 11,06	onze reais e seis centavos	R\$ 1.194,48	mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos
Especificação: Produto Obtido A Partir De Arroz Triturado, Óleo Vegetal E Corante Natural De Urucum, Sem Adição De Sal, (Rde N°. 276 De 22/09/05 - Anvisa). Produto Com Aspecto De Pó Fino, Cor Alaranjada, Odor E Sabor Próprio. Rotulagem Obrigatória (De Acordo Com A Rde N° 360/359 De 23/12/03, Rde N°. 259 De 20/09/02, Rde N° 123 De 13/05/04 - Anvisa, Lei N° 10674/03). Embalagem Primária: Polietileno Atóxico Contendo 100g Do Produto								
12	648	CREME DE LEITE	BETANIA	Unidade	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.540,16	dois mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos
Especificação: peso líquido de 500g, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio.								
13	36	MAIONESE 200G	QUERO	Unidade	R\$ 8,34	oito reais e trinta e quatro centavos	R\$ 300,24	trezentos reais e vinte e quatro centavos
Especificação: Apresentando teor de materia gorda minima de 25%, embalado em caixa cartonada, peso líquido 200 gramas.								
14	36	AMIDO DE MILHO	APTI	Unidade	R\$ 8,28	oito reais e vinte e oito centavos	R\$ 298,08	duzentos e noventa e oito reais e oito centavos
Especificação: maionese de 200g, tipo tradicional, aplicação uso culinário.								
15	36	FARINHA DO TRIGO COM FERMENTO	DONA MARIA	Unidade	R\$ 7,01	sete reais e um centavo	R\$ 252,36	duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos
Especificação: hidratado de carbono, extraído dos grãos de milho, isento de proteínas								

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, PE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

# Comercial WB



16	36	FARINHA DO TRIGO SEM FERMENTO	DONA MARIA	Unidade	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 201,60	duzentos e um reais e sessenta centavos
Especificação: Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; Com fermento. Embalagem plástica de 1kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto.								
17	360	EXTRATO DE TOMATE	BONARE	Unidade	R\$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R\$ 1.573,20	mil quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos
Especificação: extrato de 340g, alimentício, ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes.								
18	260	VINAGRE 500ML	FOLHA VERDE	Unidade	R\$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 920,40	novecientos e vinte reais e quarenta centavos
Especificação: matéria-prima álcool cana de açúcar, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos.								
19	216	CAFÉ	UNIÃO	Unidade	R\$ 22,72	vinte e dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 4.907,52	quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos
Especificação: embalagem de 250g do tipo "almofada", com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. deve ter o selo de pureza da abic. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.								
20	1080	AÇUCAR	CAETÉ	Unidade	R\$ 6,01	seis reais e um centavo	R\$ 6.490,80	seis mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos
Especificação: Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC n°. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC n°. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primaria: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.								
22	75	LEITE EM PÓ	BETANIA	Pacote	R\$ 37,63	trinta e sete reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.822,25	dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, PE  
E-MAIL COMERCIALWBO@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

*[Handwritten signatures and initials]*

# Comercial WB



Especificação:

LEITE EM PÓ INTEGRAL COM NO MINIMO 12 VITAMINAS, EMBALAGEM DE 500g.

<b>PREÇO TOTAL DO LOTE</b>	R\$ 238.825,05
duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos	
<b>PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA</b>	R\$ 1.357.386,69
um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

> COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
> CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4  
> ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE  
> E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM  
> DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8  
> Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110 - 9 DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8

IGUATU/CEARÁ, 10 DE MARÇO DE 2025

COMERCIAL  
DE ALIMENTOS  
WB  
LTDA:4756970  
7000187

Assinado de forma digital por COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA:47569707000187 Dados: 2025.03.10 14:20:02 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA  
CNPJ 47.569.707/0001-87  
RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65-A, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE  
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junta Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/03/2025 15:48:45**

Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0467177**

Proposta: **5121347**

Controle Interno (Código Controle): **172132579**

Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750467177**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

### DADOS DO TOMADOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA ME

CPF/CNPJ: 47.569.707/0001-87 R TREZE DE MAIO 65, TABOLEIRO - CEP: 63.500-308 - IGUATU - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.3.214901-8 **MEGAN CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGURO LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
 Proposta: 5121347  
 Controle Interno (Código Controle): 172132579  
 Nº de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 13.573,86	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.573,86	11/03/2025	09/06/2025
Multas e Penalidades	R\$ 13.573,86	11/03/2025	09/06/2025

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/03/2025	24277468	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0467177**  
Proposta: **5121347**  
Controle Interno (Código Controle): **172132579**  
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750467177**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025/PE-SRP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
Proposta: 5121347  
Controle Interno (Código Controle): 172132579  
Nº de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: **04-0775-0467177**  
Proposta: **5121347**  
Controle Interno (Código Controle): **172132579**  
Nº de Registro SUSEP: **054362025000407750467177**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio das datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

*Handwritten signature and initials*



N° Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
Proposta: 5121347  
Controle Interno (Código Controle): 172132579  
N° de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

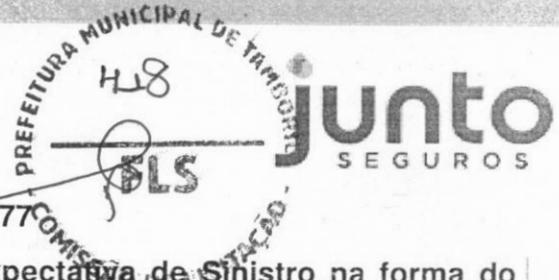
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL  
*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
Proposta: 5121347  
Controle Interno (Código Controle): 172132579  
Nº de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APOLICE DIGITAL  
S. Monte



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
Proposta: 5121347  
Controle Interno (Código Controle): 172132579  
Nº de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APÓLICE DIGITAL  
P. [assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 04-0775-0467177  
Proposta: 5121347  
Controle Interno (Código Controle): 172132579  
Nº de Registro SUSEP: 054362025000407750467177



- V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
- VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
- XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.